

DECLARAÇÃO

Considerando os Princípios da Publicidade e Eficiência, previsto no caput do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, e em observância ao disposto do art. 30, incisos I e XI, da Lei Federal 12.527, de 18/11/2011 (Lei de Acesso à Informação), INFORMAMOS QUE NÃO HOUVE TERCEIRIZADOS NO ANO DE 2026 ATÉ A PRESENTE DATA, no âmbito da Prefeitura Municipal de Umirim – Ceará

Umirim, Ceará, 27 de Maio de 2026

VLÁDINER DE PAULA ANDRADE
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA 04/2025